



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Av. Paulista, 1842 - Bairro Cerqueira César - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

## PLANO DE TRABALHO

### ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01.011.10.2017

#### I – PARTICÍPES:

1. TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
2. GABINETE DA CONCILIAÇÃO
3. CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Conjugação de esforços para a celeridade na solução de conflitos, por meio da conciliação, com o intercâmbio de dados, informações e apoio técnico, visando estimular a prática de conciliação nos processos de Execuções Fiscais.

#### III – METAS A SEREM ATINGIDAS

Desenvolvimento de ações conjuntas buscando estimular a prática de conciliação em 100% dos processos de Execuções Fiscais, indicados pelo **CRMVSP**.

#### IV – PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Não se aplica à espécie, uma vez que o ajuste não envolve transferência de recursos materiais nem financeiros entre os partícipes.

#### V - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

1. **Primeira Fase** – Dos procedimentos preliminares à realização das audiências:

1.1. Caberá ao **GABCO**, com a colaboração do **CRMVSP**, elaborar a relação dos processos de Execução Fiscal, ajuizados na Justiça Federal da 3ª Região, a serem submetidos a procedimento conciliatório.

- 1.2. Caberá ao **GABCO**:

1.2.1. informar ao **CRMVSP** as datas disponíveis e definir em comum acordo as datas para a realização das audiências;

1.2.2. determinar a pauta de audiências nas datas previamente escolhidas, inclusive quanto à fixação de horários para tentativa de acordo;

### 1.3. Caberá ao **CRMVSP**:

1.3.1. imprimir, envelopar, endereçar e postar as cartas de intimação, em modelo definido e conforme a pauta informada pelo **GABCO**;

1.3.2. confirmar o recebimento das cartas de intimação, com antecedência mínima necessária à realização da audiência.

## 2. **Segunda Fase** – Da realização dos mutirões de audiências de conciliação

### 2.1. Caberá ao **TRF3**:

2.1.1. fornecer local adequado, devidamente mobiliado e com equipamentos suficientes para a realização das audiências; e

2.1.2. designar magistrados federais para coordenar os mutirões.

### 2.2. Caberá ao **GABCO**:

2.2.1. providenciar todas as medidas necessárias à realização dos mutirões de audiências de conciliação, em datas definidas de comum acordo com o **CRMVSP**;

2.2.2. designar conciliadores para atuação nos mutirões;

2.2.3. designar servidores para secretariar as audiências.

### 2.3. Caberá ao **CRMVSP**:

2.3.1. elaborar planilhas de cálculos e propostas a serem apresentadas nas audiências;

2.3.2. trazer equipamentos (computadores/notebooks, impressoras e rede 3G) para os fins do item anterior, na quantidade adequada ao número de audiências do dia, sendo destinados exclusivamente ao uso do **CRMVSP** durante a realização dos trabalhos, permanecendo sob a responsabilidade dos seus proprietários; e

2.3.3. designar prepostos e advogados para atuação nos mutirões.

## **VI – DA APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELAS AUTORIDADES COMPETENTES**

Os representantes dos partícipes, abaixo indicados, aprovam o presente Plano de Trabalho, de acordo com o § 1º do artigo 116 da Lei Federal n. 8.666/93.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO EDUARDO PULGA**, **Usuário Externo**, em 02/10/2017, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 17/10/2017, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos**, **Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação**, em 23/10/2017, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3105353** e o código CRC **F76E8C3D**.

---

---

0016762-06.2015.4.03.8000

3105353v2